



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/93.

Dá nova denominação a Praça Vinícius de Moraes, localizada na Vila São Tomás, nesta cidade.

São Jerônimo, O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º- Fica denominada de "Praça João Batista Silva", a Praça antes denominada de Vinícius de Moraes, localizada na Vila São Tomás, nesta cidade.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 20 DE SETEMBRO DE 1993.

CLÁUDIO ROBERTO ENDLER

1º SECRETÁRIO

LEONEL FLORES RADA

PRESIDENTE

